



TST julga dissídio dos funcionários da Ferronorte

20/03/2006

O ministro Barros Levenhagen, do Tribunal Superior do Trabalho, vai julgar o dissídio coletivo dos funcionários da Ferronorte S/A, já que a empresa e a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários não chegaram a um acordo.

A audiência anterior, feita no dia 13 de março, foi suspensa devido ao impasse sobre a representatividade sindical da categoria. As partes também não chegaram a um acordo sobre a instauração do dissídio – condição necessária para o ajuizamento da ação. Esses temas serão examinados pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos na ocasião do julgamento.

DC 165.941/2006.4

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-mar-20/tst_julga_dissidio_funcionarios_ferronorte/